



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 01, de 04 de janeiro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e considerando o início de uma nova gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1° Nomear o Sr. **LUIZ MAURÍCIO DE LUCENA MARTINS**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° Nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE FERNANDES CARNEIRO**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social desta Prefeitura a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3° Nomear o Sr. **CRISÓSTOMO FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4° Nomear o Sr. **VALDEMIR MARIANO DE ALMEIDA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura a partir de 01 de janeiro de 2021.

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000
Contato: (83) 3370-1327/3370-1153 – E-mail: pmllogradouro@uol.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

Art. 5º Nomear o Sr. **JOSÉ AURÉLIO DE LIMA**, para o cargo de CHEFIA DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 6º Nomear o Sr. **CRIS EWERTON SOARES FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de TESOUREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Logradouro – PB, 04 de janeiro de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal